



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: ____/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas com destino à Brasília/DF, com ida prevista para o dia 13/10/2025 e volta para o dia 16/10/2025.

2. Descrição da necessidade

Justifica-se a necessidade em razão de viagem à Brasília para acompanhar projetos em diversos ministérios e na Defesa Civil com o objetivo de captação de recursos financeiros, bem como tratar de assuntos de interesse do Município de Cotiporã.

3. Área requisitante

Gabinete do Prefeito, sendo a Responsável Sra. Elisandra Scussel.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em pesquisa com fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para aquisição de 02 passagens aéreas com destino à Brasília/DF, com ida prevista para o dia 13/10/2025 e volta para o dia 16/10/2025.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

01 Passagem de ida no dia 13/10/2025: R\$ 994,05

01 Passagem de volta no dia 16/10/2025: R\$ 986,14

Total da aquisição/contratação: R\$ 1.980,19

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de R\$ 1.980,19 (um mil novecentos e oitenta reais e dezenove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar o serviço descrito, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada através de Licitação, na modalidade Dispensa, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade gerada pelo processo licitatório. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:


Secretária da Administração
ELISANDRA SCUSSEL
CPF 009.853.300-23